

ATA N.º 12/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2020

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, por videoconferência, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Jorge Serafim Silva Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 3.º - Ordem do dia: -----
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----
- 1) Análise de critérios para a instalação de empreendimentos turísticos nos espaços agrícolas e florestais de acordo com as disposições do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 2) Estudo urbanístico relativo ao plano de estacionamento para o Parque Urbano da Cidade, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 3) Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/82, que consiste na alteração da área de construção do lote 60, do prédio sito na Rua dos Emigrantes - Lapadusso, em Peniche, apresentado em nome de Carla Marisa Guedes Afonso – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -
- 4) Pedido de alteração ao loteamento urbano, com obras de urbanização, que consiste na junção de dois lotes (8 e 9), do prédio sito no “Sítio das Espinheiras”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Arminda Maria da Silva Ferreira Ferro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 5) Pedido de licenciamento para instalação de esplanada coberta, para o prédio sito na Rua Cidade de Viseu, n.º 43, em Peniche, apresentado em nome de Ana Maria Marques dos Santos Anunciação – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 6) Pedido de licenciamento para legalização e alterações em moradia bifamiliar, para o prédio sito Rua das Flores, n.º 20 e Rua das Rosas, n.º 17, em Ferrel, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 7) Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbra, apresentado em nome de Monte Parrocho, Unipessoal, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação e colocação de cobertura em esplanada, a implantar no prédio sito na Travessa da Lingueta, n.º 2 - R/C, em Peniche, apresentado em nome de Jazzie Food & Drink’s, Unipessoal, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 9) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, n.º 22, em Peniche, apresentado em nome de Alexandre Conceição Oliveira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 10) Pedido de licenciamento para ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua do Lapadusso, n.º 15, em Peniche, apresentado em nome de Joaquim João Zarro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia,

para o prédio sito na Rua 5 de Outubro, em Coimbra, apresentado em nome de Amadeu Sérgio Carvalho da Silva Brito – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, a implantar no prédio sito na Rua Ruy Belo Poeta, em Consolação, apresentado em nome de José Manuel Pacheco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 13) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar para bifamiliar, com prévia demolição do existente para o prédio sito na Rua de São Vicente, n.º 44, em Peniche, apresentado em nome de Mafrivedras Construção Civil, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 14) Pedido de licenciamento para edificação de estabelecimento de comércio a retalho, para o prédio sito na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, apresentado em nome de Aldi Portugal – Supermercados, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Covid-19: -----

----- 15) Crise de pandemia devido ao novo Coronavírus; -----

----- Regulamentos municipais: -----

----- 16) Regulamento Municipal de Gestão da Horta Comunitária de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

----- 17) Regulamento Municipal de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Peniche – Consulta pública e parecer da ERSAR – Pelouro da Administração Geral; -----

----- Recursos Humanos: -----

----- 18) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para o Serviço de Higiene e Limpeza – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

----- 19) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Área da Cultura – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

----- 20) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Área da Cultura – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

----- Património municipal: -----

----- 21) Doação de balanças a incorporar no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia por Ademar Vala Marques – Pelouro da Cultura; -----

----- Delegação de competências do município: -----

----- 22) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- 23) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2019 – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- 24) Alteração à lista de equipamentos afetos ao contrato de execução de competências delegadas celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- Relacionamento Institucional: -----

----- 25) Participação do Município de Peniche na iniciativa “Rota Criativa” – Pelouro da Cultura; -----

----- Apoios diversos: -----

----- 26) Cedência de mobiliário para a sede da Associação Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche – Pelouro da Cultura; -----

----- Diversos: -----

-----27) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Diana Ferreira - Pelouro da Administração Geral. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram dez horas e trinta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e cinquenta minutos e as catorze horas e quarenta minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a catorze da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto um da ordem do dia, Leandro Martinho, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos três a onze da ordem do dia, e Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos doze a catorze da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação e a senhora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, cidadã que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente por videoconferência o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Jorge Serafim Silva Abrantes, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente a ata n.º 55/2019, da reunião camarária realizada no dia 18 de novembro de 2019, mas não foi submetida a votação.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Deu conta que decorreu, ontem, a reunião da comissão de Proteção Civil, por videoconferência, para dar algumas informações e recolher opiniões sobre os acontecimentos e, também, para transmitir uma certa tranquilidade da necessidade de manter as posições, no fundo, procurando que as pessoas permaneçam em casa. Disse que a reunião decorreu, também, por causa da Páscoa.
- Informou que a Urgência do Hospital irá reabrir no próximo sábado. -----
- Informou que tinha programada uma reunião, hoje, com os Lares e os Centro de Dia, para fazer um ponto de situação, mas também para começar a iniciar o trabalho que é necessário fazer para

os meses, de sensibilização de todas as IPSS, porque vão ser meses exigentes, duros, em que nos teremos que habituar a novos procedimentos. Referiu que foi, com o senhor Comandante da Proteção Civil, a alguns Lares, no sentido de dar uma palavra de conforto, mas também saber que a Câmara Municipal poderia fazer por eles.-----

- Deu conta que foram distribuídas cerca de 1000 máscaras pelos Lares e Centros de Dia. -----

- Informou que iria ser colocado um carro da Câmara Municipal na rua, numa tentativa de aconselhar as pessoas a ficar em casa. -----

- Relativamente aos dados da situação epidemiológica, COVID-19, disse que, até à data, os não aumentaram, aliás os casos que estão em quarentena, sob vigilância, espera que possam diminuir, os casos com maior preocupação foram controlados e os resultados foram negativos, mas surgem sempre novos casos. -----

- Deu conta que tinha uma reunião, na próxima segunda-feira, por videoconferência com os Chefes de Divisão, no sentido de avaliarem a forma como vão começar a trabalhar nos próximos tempos, isto porque o Estado de Emergência Nacional está decretado até dia 17 de abril, e teriam que preparar uma forma de trabalho diferente, a partir do dia 20 de abril. -----

- Informou que, esta manhã, os inquéritos recebidos rondavam os 225. Disse que estavam dois técnicos a trabalhar nos inquéritos, para tentar perceber quais eram os contributos e de que forma os poderiam aproveitar. Referiu que logo que haja algo mais objetivos, partilharia com os senhores Vereadores da Câmara Municipal. -----

- Disse que o Plano Municipal de Emergência está a ser trabalhado, porque está de alguma forma a 1/3 daquilo que é necessário fazer, mas que abrange várias áreas. -----

- Em relação aos Jardins de Infância e às Creches, disse que já foram feitos alguns contactos, está a ser feita a avaliação, mas, na sua opinião, deveriam aguardar pelas medidas do Governo, para tomarem algumas decisões, em relação a esta e a outras componentes de apoio que pudessem avaliar e decidir mais adiante. -----

- Agradeceu a todos os que estão na primeira linha, os que estão mais sujeitos aos perigos, em primeiro lugar aos profissionais da saúde, sejam eles do Hospital, do Centro de Saúde ou particulares, e aos Bombeiros, mas muitos outros que continuam a prestar serviços, tais como, as Forças de Segurança, quem está a trabalhar. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Manifestou um reconhecimento a todos aqueles que continuam na linha da frente e todas as preocupações que são, naturalmente, inerentes ao trabalho que desempenham.-----

- Manifestou o seu regozijo pela notícia que o senhor Presidente acabou de dar, relativamente ao serviço de urgência básica. Manifestou, também, o seu agradecimento ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, por todo o trabalho que fez para que o dia de sábado pudesse ser possível.-----

- Manifestou a postura cautelosa, responsável, dos autarcas a lidar com este assunto, porque existem matérias em determinadas circunstâncias que não podem ser motivo para causar, ainda, mais instabilidade. Referiu que, infelizmente, o populismo e a demagogia são um mal relativamente comum, muitas vezes instaladas no poder, e que não trás nada de bom, e relativamente a esta matéria, sublinhou a sobriedade com que este assunto foi tratado. -----

- Ainda, relativamente a esta matéria, disse que têm tido dados positivos nos últimos dias, quanto à evolução da Pandemia, em Portugal. Teme que as notícias possam levar a um abrandamento por parte do comportamento dos portugueses, particularmente das pessoas da nossa terra. Referiu que todos os dias sai de casa, passa por zonas que não deveriam ser movimentadas, e continuam a sê-lo. Existem muitos cafés a funcionar de forma indevida e, na sua opinião, a falta de cautela, e o facto de as pessoas não cumprirem as medidas de distanciamento social, pode ser um fator de risco acrescido. Disse, ainda, que nenhum Governo estaria preparado para lidar com esta circunstância,

mas a falta de testes leva a que o diagnóstico possa estar subavaliado, e os especialistas dizem que o perigo, neste momento, são os assintomáticos, pelo que fica muito preocupado por ver alguns locais da nossa terra, independentemente da ação das forças de segurança, designadamente da PSP, em que alguns cafés continuam a contornar os seus comportamento com a venda de pão, e são locais onde há grandes concentrações de pessoas, inclusive de grupos de risco, pessoas com mais de 60 anos. “*É importante não abrandar*”.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que, na reunião da Comissão de Proteção Civil, a questão colocada pelo senhor Vereador Filipe Sales foi abordada, sobre o facto de os cafés estarem a usar a venda de pão para permanecer abertos e de alguns, inclusive, terem mudado o CAE da sua atividade para o efeito. Existem comportamentos dentro e fora dos estabelecimentos, e essa é uma dificuldade. Referiu que depois da reunião, sentiram necessidade e estive a falar com a PSP, com a GNR, com o Delegado e Subdelegado de Saúde, e com o senhor Comandante da Proteção Civil para ver se conseguiam apertar mais aquela situação, mas não é fácil. Disse que a Lei permite que as pessoas possam ir dentro do estabelecimento, desde que o mesmo tenha cerca de 24 m² por pessoa. Ficou assente que quem conseguisse criar forma de atender as pessoas fora do estabelecimento, ótimo, nos casos em que não seja possível, que o façam respeitando o que a lei diz.

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Deu conta que, também, recebeu diversos contactos de situações de aglomerados de pessoas em cafés que, na sua opinião, é motivo de preocupação.

- Deu nota que decorreu, por videoconferência, uma reunião do projeto do Co Pesca 2. Informou que os 40 mariscadores da apanha de percebe, no espaço da Reserva Natural da Ilha da Berlenga e DGRM publicou um despacho que aguarda a publicação. Destacou três notas: uma é o espírito de união que há dois anos atrás não existia, estando neste momento a levar à reativação da Associação dos Mariscadores da Ilha da Berlenga, segunda, demonstra uma gestão ativa do recurso, que era um dos grandes objetivos do projeto, e a terceira, esta do ponto de vista negativo, aquela medida fará com que, no caso de aparecer percebe da Ilha da Berlenga no mercado, ele apenas aparecerá por via da apanha ilegal.

- Partilhou um primeiro levantamento, sobre a questão dos alunos que estão sem Tablet, sem computador e sem internet. Referiu que no total, alunos sem computador e sem Tablet existem 380 no concelho, numero este que poderá estar um pouco inflacionado, alunos sem internet, existem 177. Informou que existe o projeto reciclar para aprender, que tem vindo a ser divulgado pelo senhor Pedro Reis, do The Great Good Place, que é quem gere o T-Dex, pelo que gostariam, com estes números, de começar a apoiar e a divulgar aquela medida. Disse que tiveram, também, o contacto da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia que aderiu a esta medida, e nesse sentido solicitava à Câmara Municipal a validação para poderem divulgar e apoiar o projeto, em que o objetivo é arranjar Tablets, computadores e Smatphones usados para poder permitir que os alunos possam aceder online aos conteúdos. Deu conta que contactou, também, a MEO, no sentido de saber se através dos Hot Spots espalhados pelo concelho, se conseguiam abri-los para aqueles alunos especificamente ou, em alternativa, verificar uma situação com bandas largas móveis que permitem até 10 utilizadores, que aguarda resposta.

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:

- Relativamente ao 25 de Abril, disse que não iriam decorrer as normais comemorações. Sendo uma iniciativa da responsabilidade da Assembleia Municipal, em conversa com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi sugerida uma iniciativa no dia 25 de Abril, totalmente online. Ao longo do dia, no site e no Facebook do Município iriam lançar algumas musicas ligadas

à temática e, pelas quinze horas, seria feita uma comemoração oficial do 25 de Abril através de um poema de Ary dos Santos “*As portas que Abril abriu*”, que celebra este ano 45 anos, em que cada estrofe do poema seria dita pelos 25 elementos da Assembleia Municipal. Indicou que a intervenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal seria feita nos “*Cinco minutos de Esperança com*”, pelas vinte horas e trinta minutos. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que achava bem que o dia não passasse em claro, era boa oportunidade para evocar o 25 de Abril, até aproximar os mais jovens que estarão mais relacionados com as novas tecnologias. Na sua opinião, poderiam fazer algo mais interativo, fazer um *Webinar*, em que um elemento de cada força política pudesse fazer um debate sobre o 25 de Abril, sem prejuízo das iniciativas prevista, mas algo mais interativo que permitisse quem estivesse do outro lado pudesse interagir.

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Relativamente a isto, começou por fazer o reconhecimento a todos os trabalhadores que estão na linha da frente, do pessoal ligado à saúde, Bombeiros, proteção Civil, a todos os que estão no combate, pelo trabalho que está a ser desenvolvido.-----
- Elogiou o trabalho do Centro Hospitalar do Oeste, na pessoa da sua Presidente, pelo esforço que foi feito do ponto de vista da reabertura da urgência do Hospital de Peniche.-----
- Disse que os resultados do Conselho de Ministros eram bons no concelho de Peniche, face àquilo que acontece pelo país, que demonstra que, na realidade, tem sido feito um esforço muito grande por parte das pessoas e das instituições para que tal aconteça.-----
- Referiu que, também, lhe chegou informação e preocupações sobre os estabelecimentos comerciais que evocam a venda do pão para vender outros produtos. Disse que não era fácil, do ponto de vista da subsistência enquanto pessoas. Disse, ainda que o importante era que tivessem todos os cuidados, mas que deveria existir um controlo da situação.-----
- Perguntou se o Mercado Municipal estava a funcionar bem, se as pessoas respeitam o limite de entrada em 25 pessoas, mas tem sido chamado à atenção que no Mercado Abastecedor não há regras e que existem demasiados ajuntamentos. Referiu que deveria existir fiscalização, no sentido de manter a distância das pessoas naquele espaço.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Na sequência do alerta do senhor Vereador Jorge Gonçalves, perguntou se foi tomada alguma medida neste sentido.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Sobre a questão da realização de testes, disse que tudo teria que ser articulado com as Autoridades de Saúde, com o Delegado de Saúde e com a Administração Regional de Saúde. Referiu que alguns Municípios têm encontrado algumas soluções de parceria, para desenvolver alguma testagem junto das suas populações. Foi noticiado que os Municípios de Alcobaça e da Nazaré encontraram uma solução. Referiu que desconhecia a posição do Delegado de Saúde e da Administração Regional de Saúde sobre esta matéria, mas deixa o que se passa em outros locais, como medida, para que temem conhecimento e, eventualmente, quem está mais por dentro do problema saber se, num futuro próximo, poderá haver algumas questões de testagem maior do que aquela que está a ser feita.-----
- Deu conta de uma noticia de última hora que o primeiro ciclo não irá ter mais aulas presenciais.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Começou pela questão dos locais para realização de testes, referindo que o problema não tinha que ver com os locais, mas sim com os materiais para os fazer, mas que o assunto tem sido discutido na Oestecim. -----

- Em relação aos Lares, disse que no concelho de Peniche não existem problemas acrescidos, porque, no essencial, as Direções dos Lares estiveram muito bem, inclusivamente, alguns tomaram medidas atempadamente. Referiu que tem solicitado a todos eles que logo que haja sinais de alguma situação suspeita, que transmitam para que se possa informar o Delegado de Saúde. -----

- Relativamente ao Mercado Municipal, deu conta que se tem deslocado, quer ao Mercado Municipal, quer ao Mercado Abastecedor, procurando medir a sensibilidade e a forma como está a funcionar. Deu conta que, em relação ao Mercado Abastecedor, foram recolhidos os nomes das pessoas que estão a vender para serem notificadas. Disse que a dificuldade se prendia com o facto de, há muitos anos, não se impor regras, e deveriam ser os próprios funcionários do Mercado Municipal a vigiar aquela situação. Referiu que estavam a procurar encontrar alguém, dentro do quadro do mapa de pessoal do Município, para começar a ir regulamente fazer cumprir o Regulamento Municipal. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Referiu que todos os senhores Vereadores abordaram assuntos que, também, tinha sinalizado. Disse que nos últimos dias registou um fluxo maior, quer de pessoas quer de automóveis, as pessoas começaram a ir mais à rua, deixando de estar a cumprir o que é necessário. Disse, ainda, que era importante que o Município tentasse conter o entusiasmo, de se achar que o pior já passou. Ficou satisfeita por saber que o Município iria colocar um carro na rua, esperando que seja suficiente para que as pessoas saibam que o pior, ainda, não passou. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a intenção era essa, e a mensagem da PSP e da GNR também iria nesse sentido. A pressão sobre as pessoas vai ser intensificada, nomeadamente quem entra e quem sai, mas também quem circula. -----

Senhor Vereador Jorge Abrantes:

- Disse que era muito importante a reunião que vai ser feita com as IPSS e com os Centros de Dia do concelho de Peniche, no sentido de incentivar ao máximo possível as regras, para impedir que qualquer um deles seja afetado. -----

- Referiu que as saudações eram extensíveis, e nunca será pouco a referência permanente a todos os que estejam na primeira linha, seja em que frente for. -----

- Disse que era bastante positiva a informação dada, sobre a abertura da urgência do Hospital, no próximo sábado. -----

- Sobre as comemorações do 25 de Abril, disse que, por um lado, teria que saudar a iniciativa que o senhor Presidente da Assembleia Municipal teve, no sentido de começar a desenhar uma primeira versão do que será possível, mas está de acordo com o que foi dito pelo senhor Vereador Filipe Sales, no sentido de aumentar o máximo possível, por via da interatividade, que o 25 de Abril seja sentido e vivido pelo concelho, apesar das limitações. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Análise de critérios para a instalação de empreendimentos turísticos nos espaços agrícolas e florestais de acordo com as disposições do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 302/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da análise de critérios para a instalação de empreendimentos turísticos nos espaços agrícolas e florestais de acordo com as disposições do Plano Diretor Municipal. Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de abril de 2020, para que seja solicitado parecer à senhora Dr.ª Fernanda Paula Oliveira, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (DPGU)-----

2) *Estudo urbanístico relativo ao plano de estacionamento para o Parque Urbano da Cidade, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 303/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o estudo urbanístico elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Estudos e Projetos, em 10 de março de 2020, relativo ao plano de estacionamento para o Parque Urbano da Cidade, localidade de Peniche, tendo em conta o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 11 de março de 2020.»-----

Deliberado, ainda, colocar mais dissuasores de velocidade no arruamento, devendo o mesmo ser articulado entre a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e a Divisão de Obras Municipais. (Doc.224 DPGU 36/19)-----

3) *Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/82, que consiste na alteração da área de construção do lote 60, do prédio sito na Rua dos Emigrantes - Lapadusso, em Peniche, apresentado em nome de Carla Marisa Guedes Afonso – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*

Deliberação n.º 304/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Carla Marisa Guedes Afonso, em 29 de setembro de 2019, para alteração ao alvará de loteamento n.º 14/82, que consiste na alteração da área de construção do lote 60-A, do prédio sito na Rua dos Emigrantes - Lapadusso, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 03 de abril de 2020.» (Doc.225 DPGU 948/DOM)-----

4) *Pedido de alteração ao loteamento urbano, com obras de urbanização, que consiste na junção de dois lotes (8 e 9), do prédio sito no “Sítio das Espinheiras”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Arminda Maria da Silva Ferreira Ferro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 305/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o pedido de alteração ao loteamento urbano, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado

em nome de Arminda Maria da Silva Ferreira Ferro, no dia 08 de novembro de 2019, que consiste na junção de dois lotes (8 e 9), sem aumentos de áreas de implantação ou de construção e mantendo os parâmetros urbanísticos, para o prédio sito no Sítio das Espinheiras, localidade de Atouguia da Baleia, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 03 de abril de 2020.» (Doc.226 DPGU L14/96)-----

5) Pedido de licenciamento para instalação de esplanada coberta, para o prédio sito na Rua Cidade de Viseu, n.º 43, em Peniche, apresentado em nome de Ana Maria Marques dos Santos Anunciação – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 306/2020: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir decisão, relativamente ao pedido de licenciamento para instalação de esplanada coberta, para o prédio sito na Rua Cidade de Viseu, n.º 43, localidade de Peniche, apresentado em nome de Ana Maria Marques dos Santos Anunciação, no dia 24 de outubro de 2016, tendo por base o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 05 de abril de 2020.» -----

Deliberado aprovar a proposta, nas condições transmitidas no parecer técnico da DPGU de 30 de março de 2020. (Doc.227 DPGU 159/16) -----

6) Pedido de licenciamento para legalização e alterações em moradia bifamiliar, para o prédio sito Rua das Flores, n.º 20 e Rua das Rosas, n.º 17, em Ferrel, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 307/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes, em 09 de outubro de 2018, para legalização e alterações em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua das Flores, n.º 20 e Rua das Rosas, n.º 17, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 24 de março de 2020.» (Doc.228 DPGU 231/18)-----

7) Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbra, apresentado em nome de Monte Parrocho, Unipessoal, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 308/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de abril de 2020, referente ao pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbra, apresentado em nome de Monte Parrocho, Unipessoal, L.ª, porque aguarda parecer da Dr.ª Fernanda Paula Oliveira, sobre os critérios para a instalação de empreendimentos turísticos nos espaços agrícolas e florestais de acordo com as disposições do Plano Diretor Municipal, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (DPGU 1212/19)-----

8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação e colocação de cobertura em esplanada, a implantar no prédio sito na Travessa da Lingueta, n.º 2 - R/C, em Peniche, apresentado em nome de Jazzie Food & Drink's, Unipessoal, L.ª – Pelouro do Planeamento e

Urbanismo: -----

Deliberação n.º 309/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de abril de 2020, referente ao Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação e colocação de cobertura em esplanada, a implantar no prédio sito na Travessa da Lingueta, n.º 2 - R/C, em Peniche, apresentado em nome de Jazzie Food & Drink's, Unipessoal, L.^{da}, para recolher novo parecer do Serviço de Proteção Civil, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Mark Ministro comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (DPGU 1274/19) -----

9) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, n.º 22, em Peniche, apresentado em nome de Alexandre Conceição Oliveira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 310/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, n.º 22, localidade de Peniche, apresentado em nome de Alexandre Conceição Oliveira, no dia 17 de dezembro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 04 de abril de 2020.» (Doc.229 DPGU 1397/19)-----

10) Pedido de licenciamento para ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua do Lapadusso, n.º 15, em Peniche, apresentado em nome de Joaquim João Zarro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 311/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua do Lapadusso, n.º 15, localidade de Peniche, apresentado em nome de Joaquim João Zarro, no dia 15 de janeiro de 2020, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 04 de abril de 2020.» (Doc.230 DPGU 48/20)-----

11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia, para o prédio sito na Rua 5 de Outubro, em Coimbrã, apresentado em nome de Amadeu Sérgio Carvalho da Silva Brito – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 312/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Amadeu Sérgio Carvalho da Silva Brito, em 21 de janeiro de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia, para o prédio sito na Rua 5 de Outubro, localidade de Coimbrã, nas condições constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 04 de abril de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento

administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.231 DPGU 65/20)-----

12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, a implantar no prédio sito na Rua Ruy Belo Poeta, em Consolação, apresentado em nome de José Manuel Pacheco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 313/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de José Manuel Pacheco, em 02 de fevereiro de 2018, sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, a implantar no prédio sito na Rua Ruy Belo Poeta, localidade de Consolação, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 15 de dezembro de 2019.» (Doc.232 DPGU 5/18)-----

13) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar para bifamiliar, com prévia demolição do existente para o prédio sito na Rua de São Vicente, n.º 44, em Peniche, apresentado em nome de Mafrivedras Construção Civil, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 314/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Mafrivedras Construção Civil, L.da, em 29 de outubro de 2019, para alteração e ampliação de habitação unifamiliar para bifamiliar, para o prédio sito na Rua de S. Vicente, n.º 44, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 04 de abril de 2020, nomeadamente por incumprimento dos pressupostos do artigo 21.º do RMUE de Peniche, por se considerar não ter enquadramento no Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho (regime aplicável á reabilitação de edifícios ou frações autónomas, sempre que estes se destinem a ser total ou predominantemente afetos ao uso habitacional), uma vez que o projeto não mantém qualquer característica da construção existente, prevendo a sua prévia demolição na quase totalidade.» (Doc.233 DPGU 1210/19)-----

14) Pedido de licenciamento para edificação de estabelecimento de comércio a retalho, para o prédio sito na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, apresentado em nome de Aldi Portugal – Supermercados, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 315/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para edificação de estabelecimento de comércio a retalho, para o prédio sito na Rua Azeredo Perdigão, localidade de Peniche, apresentado em nome de Aldi Portugal - Supermercados, L.da, no dia 23 de dezembro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 05 de abril de 2020.» (Doc.234 DPGU 1414/19) -----

COVID-19:

15) Crise de pandemia devido ao novo Coronavírus:-----

Deliberação n.º 316/2020: As intervenções referentes ao ponto em epígrafe foram efetuadas no decorrer do Período de Antes da Ordem do dia.-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

16) Regulamento Municipal de Gestão da Horta Comunitária de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 317/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação n.º 676/20, de 03 de março de 2020, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do de Gestão da Horta Comunitária de Peniche;
2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;
3. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previsto no artigo 98.º do CPA;
4. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delega a sua instrução no Técnico Superior jurista, Carlos Afonso, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.» (Doc.235 NIPG 2029/20)-----

17) Regulamento Municipal de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Peniche – Consulta pública e parecer da ERSAR – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 318/2020: Deliberado retirar da ordem do dia, a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de março de 2020, referente ao Regulamento Municipal de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Peniche – Consulta pública e parecer da ERSAR, por não ter sido possível avaliar o processo, uma vez que o mesmo se encontrava incompleto, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 18308/19)-----

RECURSOS HUMANOS:

18) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para o Serviço de Higiene e Limpeza – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 319/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que se proceda à contratação de um candidato com deficiência e incapacidade através da submissão de uma candidatura na Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em junho de 2020 e com duração 12 meses (renovável), para a Serviço de Higiene e Limpeza no sentido de integrar o colaborador Rui Pinto Augusto.» (Doc.236 NIPG 4667/20)-----

19) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Área da Cultura – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 320/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que se proceda à contratação de um candidato com deficiência e incapacidade através da submissão de uma candidatura na Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em junho de 2020 e com duração 12 meses (renovável), para a área da Cultura, no sentido de integrar a colaboradora Maria Manuela Neto da Fonseca Coutinho Garrido.» (Doc.237 NIPG 4670/20)-----

20) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Área da Cultura – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 321/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que se proceda à contratação de um candidato com deficiência e incapacidade através da submissão de uma candidatura na Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em junho de 2020 e com duração 12 meses (renovável), para a área da Cultura, no sentido de integrar a colaboradora Liliana Margarida Fernandes Santos Simões.» (Doc.238 NIPG 4669/20)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

21) Doação de balanças a incorporar no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia por Ademar Vala Marques – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 322/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereador Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -

«Considerando a informação n.º 721/2020, de 06 de março, do setor da Cultura, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a doação de uma balança decimal antiga efetuada por Ademar Vala Marques, a incorporar no acervo do Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia.»

A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.239 NIPG 4561/20)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

22) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de

Ferrel, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 323/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 843/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 827,93€ à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2020, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 02 de maio de 2014.» (Doc.240 NIPG 3811/20) -----

23) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 324/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 857/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 79,84€ à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2020, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 02 de maio de 2014.» (Doc.241 NIPG 4964/20) -----

24) Alteração à lista de equipamentos afetos ao contrato de execução de competências delegadas celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 325/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 844/2020, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas autorize a alteração à lista de equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas e aprove a seguinte lista de equipamentos, Anexo III – versão 02 a que se refere o artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas:

Anexo III.02	
Nome	Código
<i>Retroescavadora TEREX</i>	<i>AB/EQ001</i>
<i>John Deere – Matrícula 16-52-NQ</i>	<i>AB/EQ002</i>
<i>Dumper</i>	<i>AB/EQ003</i>
<i>Mitsubishi – Matrícula 05-93-QP</i>	<i>AB/EQ004</i>
<i>Volvo – Matrícula 25-04-QA</i>	<i>AB/EQ005</i>
<i>Volvo – Matrícula 60-51-GJ</i>	<i>AB/EQ006</i>
<i>AgriFull – Matrícula QF-10-45</i>	<i>AB/EQ007</i>
<i>Niveladora OIK</i>	<i>AB/EQ008</i>

<i>Varredora Buscher</i>	<i>AB/EQ009</i>
<i>VW – Matrícula 10-44-QV</i>	<i>AB/EQ010</i>
<i>Mitsubishi – Matrícula 67-LH-34</i>	<i>AB/EQ011</i>
<i>Toyota Dyna - Matrícula 01-PX-88</i>	<i>AB/EQ012</i>
<i>Moto Serra STHIL MS 271</i>	<i>AB/EQ013</i>
<i>Moto Serra STHIL MS 193T</i>	<i>AB/EQ014</i>
<i>Arroçadora KAWASAKI KBH 48°</i>	<i>AB/EQ015</i>
<i>Assoprador STHIL FS94</i>	<i>AB/EQ016</i>
<i>Aparadora STHIL FS94</i>	<i>AB/EQ017</i>
<i>Aparadora KAWASAKI</i>	<i>AB/EQ018</i>
<i>Corta Sebes KAWASAKI</i>	<i>AB/EQ019</i>
<i>Corta Relva OUTILS WOLF T51 K2P</i>	<i>AB/EQ020</i>
<i>Corta Relva OUTILS WOLF T51 XP</i>	<i>AB/EQ021</i>
<i>Corta Relva KAWASAKI</i>	<i>AB/EQ022</i>
<i>Placa compactador WACKER P1550 AW</i>	<i>AB/EQ023</i>

(Doc.242 NIPG 4147/20) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

25) Participação do Município de Peniche na iniciativa “Rota Criativa” – Pelouro da Cultura: Deliberação n.º 326/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando o convite realizado pela Associação “Portugal à Mão” no sentido de integrar a Rede de Ofícios Tradicionais e Arte Criativa (Rota Criativa), bem como o parecer técnico do Pelouro da Cultura quanto ao potencial de integração na respetiva Rede para o setor da Renda de Bilros de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceda integrar a constituição de futura parceria.» (Doc.243 NIPG 833/20)-----

APOIOS DIVERSOS:

26) Cedência de mobiliário para a sede da Associação Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche – Pelouro da Cultura:-----
Deliberação n.º 327/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, referente à cedência de mobiliário para a sede da Associação Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, para reapreciar e reformular a proposta, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 10545/19)---

DIVERSOS:

27) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Diana Ferreira - Pelouro da Administração Geral:-----
Deliberação n.º 328/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
 «A requerente Diana Ferreira, solicita que se apurem as responsabilidades, pelos prejuízos

causados ao seu veículo, devido ao corte de ervas nas ruas com uma máquina que com esta ação algumas pedras saltaram para o vidro do seu veículo, partindo-o.

Considerando a informação n.º 609/20, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 28 de janeiro de 2020, em anexo, que conclui que verifica-se a culpa e o nexo de causalidade entre o facto e o dano, proponho que, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere deferir o pedido apresentado por se encontrarem preenchidos, cumulativamente, os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre este Município: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano, e nessa medida, notificar os interessados no processo, da deliberação da Câmara Municipal.» (Doc.244 NIPG 13005/19) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 329/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo quinze horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de maio de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
